

Meninas confinadas.
Perfil das jovens em cumprimento de medida de internação em
São Paulo e no Pará¹

Luís Antônio Francisco de Souza²

Joana D'Arc Teixeira³

Rosângela Teixeira Gonçalves⁴

Resumo

O sistema socioeducativo brasileiro tem experimentado um crescimento significativo no número de jovens cumprindo medidas socioeducativas de internação. Esta situação é mais candente em relação às meninas e, particularmente no Estado de São Paulo, os números mais recentes apontam para uma expressiva expansão do número de internação de jovens do sexo feminino. Desse modo, o presente artigo busca comparar a situação do sistema socioeducativo feminino do estado de São Paulo, com o do estado do Pará. Tal comparação nós permite observar que as razões para o aumento da internação de meninas não se deve à mudança do perfil das jovens nem do suposto aumento dos atos infracionais cometidos por elas, mas a um arranjo policial-judicial que aumenta a vitimização das meninas, sobretudo, diante do quadro mais amplo de disseminação das drogas em nossa sociedade.

Palavras-chaves: Sistema Socioeducativo. Meninas. Juventude. Internação. Punição.

¹ Este artigo é um resumo da pesquisa A construção social da vitimização. Perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará. São Paulo, fevereiro de 2013. A pesquisa foi financiada pelo CNPq, processo 402514/2010-6, e foi coordenada por Luís Antônio Francisco de Souza e Flávia Cristina Silveira Lemos.

² Professor Livre-Docente da Unesp, campus de Marília-SP

³ Doutoranda do PPG-CS da Unesp, campus de Marília-SP

⁴ Mestranda do PPG-CS da Unesp, campus de Marília-SP

Introdução

Vivemos numa era de desilusão diante da justiça e do Estado, na qual grande parte da população não deposita confiança na capacidade do Estado em controlar o crime e violência, mas que, no entanto apoia medidas punitivas mais firmes, sobretudo em relação aos crimes considerados violentos. Não obstante o fato das pesquisas realizadas nas últimas décadas apontarem para a ineficiência das agências estatais no controle do crime (FOUCAULT, 1975; ADORNO, 1991; DIAS, 2011), o apoio público à punição de crimes sexuais, de crimes relacionados às drogas e de homicídios continua em elevação⁵. Essa é sem dúvida uma das contradições da sociedade punitiva, como afirma David Garland (2008).

A década do controle do crime por meio da prisão mostrou-se ambivalente na medida em que se apoiou na revisão das garantias legais e jurídicas na deslegitimação dos direitos humanos, consideradas consolidadas nas democracias avançadas. Os efeitos terríveis da globalização, a mundialização do mercado de trabalho, o aumento das desigualdades nos diferentes países, as pressões por empregos nos países desenvolvidos por imigrantes globais, o combate ao terrorismo internacional compuseram esse quadro em que as agências estatais se mostraram fracas e incompetentes, mas ao mesmo tempo saíram fortalecidas.

O Brasil é uma sociedade construída sobre a violência legitimada de quem tem poder sobre quem não tem poder. É uma longa história de exploração, posse, e violência. Mudanças jurídicas e culturais diminuíram as distâncias entre grupos, mas a violência continua marcando fronteiras de forma importante. A desigualdade parece ser a máxima fronteira que liga partes diversas e conectadas

⁵ De acordo com a pesquisa Vox Populi/Carta Capital realizada entre os dias 7 e 11 de junho de 2013, 89% da população é a favor da redução da maioria penal.

da sociedade brasileira, desigualdade legitimada e fortalecida por vários padrões culturais que ainda persistem numa sociedade que muito recentemente acessa discursos de igualdade e que começa a discutir direitos específicos de crianças, mulheres, idosos, jovens e de grupos que desejam se afirmar em torno de sua diversidade cultural, étnica, religiosa e sexual. No entanto, as desigualdades persistem na sociedade brasileira, em decorrência das formas como a violência é exercida e legitimada em nossa sociedade.

A violência é o marcador dessa desigualdade e continua a favorecer discursos e práticas que apelam para um social cindido entre aqueles que merecem a proteção jurídica e aqueles (aquelas) que podem ser submetidos (as) a condições de degradação e de punição extrema (CALDEIRA, 2000). Neste universo de legitimação da violência, não há distinção entre os rigores da aplicação da lei e do direito e a violência pura e simples. Os mecanismos de construção do social em nossa sociedade estão fortemente articulados e se tornam cada vez mais ambíguos sempre que uma ameaça (real ou imaginária) irrompe a cena pública.

O apelo por punições mais rigorosas e pela eliminação física ou moral dos agressores é apenas um destes aspectos em que a cultura que se funda na violência social, econômica e cultural, apela para a violência instrumental como a religião como ritual para se manter e se fortalecer (AGAMBEN, 2004). A ambivalência do sagrado pode ser ampliada para a ambivalência do corpo individual e social que se constrói como fundamento da sociedade atual. A ambivalência do sagrado é uma das doutrinas que podem ser usadas para compreender porque ainda hoje os sistemas punitivos construídos pela modernidade ocidental continuam solidamente construídos nas noções de purificação, purgação, sofrimento, dor, martírio, tortura, sacralização e reforma moral (AGAMBEN, 2004). No cerne da violência legitimada pela sociedade brasileira, portanto, não são os fortes e poderosos que emergem como vítimas sacrificais, mas são os fracos e os sem-poder: negros, jovens, crianças, mulheres, indígenas, pacientes psiquiátricos, usuários de drogas e idosos.

O sistema socioeducativo São Paulo e Pará

Grande parte da produção acadêmica sobre o sistema socioeducativo de internação está relacionada às instituições para jovens do sexo masculino. Spagnol (2008), Saliba (2008) e Teixeira (2009) apontam as contradições deste sistema. Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aborde o problema da infração infanto-juvenil na perspectiva da proteção integral e da excepcionalidade da medida de internação, bem como aponte que as instituições de cumprimento de medidas socioeducativas devam ser pautadas pela educação e pelo respeito à fase de desenvolvimento dos jovens, as pesquisas (SPAGNOL, 2008; TEIXEIRA, 2009) apontam que ainda prevalece à noção de cárcere e de punição nestas instituições e mesmo nas representações dos profissionais que atuam na área. As investigações pragmáticas, que têm como proposta propor indicativos de elaboração de políticas públicas, também estão referidas em sua totalidade às unidades masculinas, restando pouco conhecimento sobre o problema de gênero nestas unidades.

Há poucas investigações que busquem compreender a criminalização das jovens no país, no geral, nas discussões sobre esse segmento, verifica-se a predominância de discursos que as colocam em condições de subserviência aos jovens ou aos adultos envolvidos com a criminalidade (ASSIS e CONSTANTINO, 2001; FACHINETTO, 2008). Desse modo, ainda não se tem um quadro adequado para compreender os processos de constituição e criminalização dessas jovens por parte do sistema de justiça, nem as formas e modelos de atendimento adotados.

Apoiando-se, sobretudo em biografias de egressas, Gregori (2000) buscou problematizar a institucionalização, os processos de socialização, de vitimização, criminalização, bem como a situação e as condições das jovens institucionalizadas na antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (FEBEM). Recentemente, Fachinetti (2008) abordou o sistema socioeducativo do Rio Grande do Sul. A pesquisa possibilita apontar para questões importantes sobre o

sistema socioeducativo para jovens do sexo feminino em conflito com a lei. De acordo com a autora, o perfil das jovens assemelha-se muito ao da população carcerária, de vulnerabilidade social e de estigma da condição feminina. A construção da criminalização passa pelos estigmas da pobreza, da desestrutura familiar e do envolvimento precoce com o crime. O estudo contribuiu para apontar algumas tendências no controle e punição das jovens. Para a autora, o controle social e institucional exercido sobre as jovens é mais intenso e fortemente apoiado no papel da mulher socialmente aceito.

Com relação ao estado de São Paulo, no relatório do Conselho Nacional de Justiça (2012), a região sudeste aparece como uma das regiões com o maior número de unidades socioeducativas, quando comparados às demais regiões do Brasil. São Paulo é o estado com o maior número de jovens cumprindo medidas e com o maior número de unidades de internação. O estado é considerado modelo no que se diz respeito ao sistema socioeducativo, na medida em que as unidades de internação encontram-se disseminadas em várias regiões, algumas recém-inauguradas, compostas por estruturas que respeitam as diretrizes mínimas presentes no ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE.

Atualmente a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA) apresenta uma estrutura que compreende mais de 124 unidades de internação, espalhadas nas cidades do interior, na capital e litoral. Dentre elas, 05 são destinadas ao atendimento exclusivo de jovens do sexo feminino sendo: Cerqueira Cesar I e II; Guarulhos, Parada de Taipas e Chiquinha Gonzaga. De acordo com o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei (2012) no estado de São Paulo eram 289 jovens cumprindo medidas socioeducativas de internação, enquanto 5722 jovens a mesma medida.

Conforme o relatório do Conselho Nacional de Justiça CNJ (2012), a região norte dispõe de 45 unidades de internação, distribuídas em 25 municípios. O relatório aponta para a ausência de estrutura para atender os jovens em medida

de internação, má distribuição geográfica das unidades existentes e falta de unidades para atendimento exclusivo de jovens do sexo feminino. Existem apenas 05 unidades femininas em toda a região norte. Os estados do Pará e Amazonas foram considerados os mais graves em termos de estrutura.

No estado do Pará a execução e organização das medidas socioeducativas é de responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA). Os jovens do sexo masculino representam 96% da população em medida de internação. O estado conta com 14 unidades de atendimento, sendo apenas uma destinada ao atendimento às meninas, o Centro Socioeducativo Feminino (CESEF). O Centro é responsável pelas medidas de internação provisória, internação e semiliberdade, tendo capacidade para atender 32 jovens, provenientes de todo o estado do Pará, no entanto, segundo relatório do CNJ (2012) apenas 11 vagas estavam sendo ocupadas.

Com relação às condições de atendimento das Unidades socioeducativas, a pesquisa “A construção social da vitimização: perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará” (2013) possibilitou aos pesquisadores visitar todas as unidades socioeducativas femininas do Estado de São Paulo e a única unidade Socioeducativa feminina estado do Pará, além de realizar entrevistas com 31 (quase 10% da população total) jovens internas das diferentes Unidades da Fundação CASA e 5 (quase 50% da população total) jovens internas do CESEF no Pará.

O perfil destas jovens foi construído a partir dos dados coletados em entrevistas semiestruturadas mediadas por um roteiro estruturado com 43 questões, as quais foram divididas em cinco blocos temáticos: “perfil das jovens e mulheres encarceradas”, “a trajetória geral”, “a trajetória institucional” e “a trajetória pós-institucional”. Portanto, os dados apresentados em relação o período correspondente à internação nos dois estados e ao perfil das jovens são referentes ao relatório da presente pesquisa que busca evidenciar a correspondência às normativas nacionais ECA, SINASE, Conselho Nacional da

Criança e do Adolescente (CONANDA) dos dois estados, além de seus contrastes e similaridades.

Em relação à estrutura física das unidades foi possível verificar mediante as visitas realizadas as unidades socioeducativas do estado de São Paulo, que essas excedem em sua arquitetura as normativas do SINASE, que determinam que as unidades de internação não excedam o número máximo de 40 jovens. As novas unidades inauguradas a partir de 2006 possuem capacidade de atendimento para 56 jovens, enquanto as Unidades anteriores que ainda continuam em funcionamento possuem capacidade para atender em média 112 jovens.

Mesmo diante do grande número de vagas, superior às normativas do SINASE, segundo relatos de jovens e funcionários que esse número é excedido e que na ausência de camas para novas internas são colocados colchões no chão. No estado do Pará, o CESEF foi inaugurado no ano de 2006 para atender as normativas nacionais. Ele possui capacidade para atender 32 jovens. No entanto, no período em que a pesquisa foi realizada a unidade contava com o número de 11 jovens, não existindo relatos por parte dos funcionários de lotação máxima do número de vagas.

Nas pesquisa de campo junto às unidades socioeducativas da Fundação CASA verificou-se que não há uma padronização em relação aos uniformes utilizados pelas jovens. Em uma das unidades esses se assemelhavam a uniformes utilizados por meninos, largos e masculinizados, enquanto em outra esses possuíam cores e modelos mais femininos. Em uma das Unidades foi possível verificar que os uniformes, assim como as roupas de cama, equipamentos de escritório, elétricos e eletrônicos possuíam o logo da antiga FEBEM, denunciando por si mesmos a ausência de investimento em materiais. Diferentemente do estado de São Paulo o CESEF no estado do Pará, permite o uso de roupas próprias e disponibilizam as jovens um kit contendo roupas íntimas, sandálias e material de higiene.

No CESEF também era permitido às jovens escutar músicas, conversar e praticar esportes em grupo. Já em algumas das unidades da Fundação CASA foi verificado um maior rigor no que condiz a livre circulação das jovens pelos espaços, sendo necessário sempre um agente na escolta do trânsito pelos espaços, além da impossibilidade de convívio próximo entre as meninas. No entanto, em outras duas das unidades visitadas foi possível perceber que as jovens podiam comunicar-se, ouvir música, além de transitarem com maior liberdade pelos espaços da instituição o que nos levou a concluir a ausência de um projeto socioeducativo unificado entre as unidades da Fundação CASA.

O perfil das jovens São Paulo e Pará

Família, trabalho e renda

A situação familiar das jovens é semelhante em ambos os estados. A maior parte das jovens é proveniente de lares em que as figuras femininas são provedoras da renda e do sustento familiar. A maioria das jovens da Fundação CASA, total de 26, declarou que os pais estavam separados e que viviam em lares com apenas a presença da mãe e dos irmãos. Das 5 jovens entrevistadas no CESEF, apenas uma declarou que os pais eram casados. Na Fundação CASA, é significativo o número de jovens que declaram morar sozinhas ou não terem para onde voltar após o período de internação. 7 delas declaram essa especificidade em relação ao convívio familiar.

Com relação à renda, a maior parte das jovens, tanto da Fundação CASA, quanto do CESEF, declarou viver com renda inferior a um salário mínimo, a qual é adquirida por meio de atividades informais, como bicos e venda de objetos furtados ou roubados. Ou proveniente do trabalho doméstico realizados por suas mães, ou de programas sociais, como o bolsa família. No entanto, chama a atenção, principalmente na Fundação CASA, as jovens que declaram não possuir nenhuma forma de renda pessoal, total de 24 jovens.

As jovens que cumprem medida socioeducativa na Fundação CASA, em sua grande maioria, declaram ter realizado trabalho doméstico, que consiste basicamente na limpeza, arrumação da casa e cuidado com os irmãos mais novos. Elas também declaram que exercem atividades no trabalho informal, em geral de baixíssima remuneração e ampla precariedade. No entanto, 9 das 32 jovens entrevistadas declaram ter exercido atividade profissional remunerada. O mercado informal de trabalho também inclui atividades consideradas ilegais como o envolvimento com o tráfico de drogas e com a prostituição.

As jovens internadas no CESEF declaram que as atividades remuneradas eram exercidas apenas pelos seus familiares: diaristas e emprego doméstico. Duas jovens declaram que as atividades dos pais exigiam ensino superior e que, portanto, a remuneração superior a três salários mínimos relacionava-se a condição de suas atribuições no trabalho. No entanto, a média de renda fica em torno do salário mínimo.

Faixa etária, raça e cor

Das jovens 32 jovens entrevistadas nas unidades da Fundação CASA, 17 delas estavam na faixa etária entre os 16 e 18 anos de idade, 10 jovens entre a faixa de 14 e 16 anos de idade. Considerando o tempo mínimo de seis meses e máximo de três anos de internação indicados na lei, as jovens que estão entre 18 e 21 anos de idade devem ter atingido a maioridade penal durante o cumprimento da medida. O que traz um número pequeno de jovens nessa condição, total de duas das jovens entrevistadas.

No CESEF, das 5 jovens entrevistadas, 3 delas tinham 17 anos e duas 15 anos de idade. Na Fundação CASA (SP), quase dois terços das jovens entrevistadas identificaram-se como pardas ou pretas. Apenas 1/3 das jovens se identificaram como brancas. A predominância de jovens não brancas é ainda maior no CESEF.

Escolaridade

Conforme relatório da pesquisa “Panorama Nacional, a Execução das Medidas Socioeducativas de Internação” CNJ (2012), 8% dos jovens que cumprem medida socioeducativa não são alfabetizados no país. Quando analisados separadamente por região, esses índices comportam uma disparidade, na qual a região Nordeste detém 20% dos jovens que declararam-se analfabetos, enquanto na região Sul e Centro-Oeste esse índice foi de 1%. A região Norte possui 14% dos jovens que declararam ser analfabetos. O mesmo relatório ainda apontou que 57% dos jovens declararam não frequentar a escola no momento da entrevista. Do total de jovens pesquisados, 86% não concluíram o ensino fundamental e a maior parte estava cursando a 5° ou 6° série do ensino fundamental.

As jovens da Fundação CASA, em sua maioria, estavam cursando o ensino fundamental séries finais (total de 20 jovens) e apenas uma pequena parcela estava no ensino médio (12 jovens). Pesquisa do Instituto Universidade Popular demonstrou que das 11 jovens presentes no CESEF, dois terços delas não frequentavam a escola antes da internação no sistema socioeducativo do Pará (UNIPPOP, 2011). Para piorar o quadro, no CESEF não são oferecidas aulas do ensino médio.

Relações afetivas

A maioria das jovens da Fundação CASA (SP) se declarou solteira. Algumas dizem que têm namorados ou maridos. Das 32 jovens entrevistadas, 7 tinham filhos e 3 jovens deste grupo declaram o não reconhecimento da paternidade. As relações homoafetivas são razoavelmente comuns nas unidades, mas em geral, elas são justificadas pelas condições da internação. No CESEF, das cinco meninas entrevistadas, quatro delas declaram estar solteiras. Nenhuma delas tinham filhos. Se nos relatos dos funcionários e das meninas, a relação homossexual é comum, nas práticas socioeducativas não há referências a esta

situação. Nos relatos dos funcionários, o tema da sexualidade sempre é tratado de forma jocosa ou mesmo negativa. Nos grupos focais, realizados com dirigentes da Fundação CASA, constataram-se dificuldades da instituição em lidar com o tema. Para os funcionários, relações homossexuais representam fonte de conflitos entre as internas. Afirmam ainda que, a relação homoafetiva é vista como transitória, decorrente da carência e do isolamento.

Não obstante, as jovens afirmam sua sexualidade e não ocultam a situação e as dificuldades encontradas nesta questão. A discussão sobre as visitas íntimas para jovens cumprindo medida socioeducativa está no início, mas provoca reações ambíguas entre funcionários e dirigentes. Eles reconhecem que as unidades não estão preparadas para receber as visitas e que as jovens perdem contato com os companheiros quando passam a cumprir medida de internação.

Em relação à maternidade, percebe-se que a separação das jovens de seus filhos é marcada por sofrimento e muitas dúvidas. O sofrimento se dá em razão da separação e das incertezas em relação aos cuidados que os filhos receberão de seus familiares, quando a separação se efetivar. Em São Paulo, há uma unidade que contempla um berçário para o acompanhamento no período de gestação, para a amamentação e para os cuidados básicos com o recém-nascido.

As jovens que relataram experiência com a maternidade antes da internação afirmam que os cuidados iniciais eram realizados pelas mães e avós. Durante a internação, as dúvidas aumentam na mesma proporção em que os laços familiares se tornam mais tênues ou distantes, como refere uma jovem: “o meu segundo filho depende mais de mim, eu sou mais mãe. Cuidar dele me ajuda passar o tempo aqui, mas eu também sofro de ver ele crescer aqui dentro sem liberdade”.

Drogas e atos infracionais

Na Fundação CASA, das 32 jovens entrevistadas, 8 delas declararam manterem relações de proximidade com o tráfico. As meninas, em geral, falam de irmãos, parceiros e amigos envolvidos com o tráfico. E pelo menos um terço das

jovens entrevistadas indicaram participação direta com o tráfico, juntamente com familiares. Desse total de jovens entrevistadas, 16 delas afirmaram serem usuárias de drogas, apontam para uso da maconha, seguido do uso de crack. No CESEF, ao contrário, as 5 jovens entrevistadas alega não fazer uso de drogas e nem relacionar-se diretamente com o tráfico.

Natureza dos atos infracionais

Ainda que não tenha sido objeto de investigação nessa pesquisa, nas conversas com as 32 jovens da Fundação CASA identificam-se que, no caso das que relataram os motivos de sua internação, a maior parte delas está cumprindo medida devido aos chamados crimes contra o patrimônio. Os atos infracionais sobre tráfico de drogas ficam em segundo lugar, seguidos pelos contra a vida.

Em relação ao tráfico de drogas, dados oficiais, como o relatório do CNJ (2012), mencionado anteriormente, demonstram que o número de jovens cumprindo medida de internação por tráfico de drogas vem crescendo nos últimos anos, em São Paulo. Dos 8.934 jovens que cumpriam alguma medida socioeducativa, 42,7% foram apreendidos por tráfico de drogas, seguido por roubo qualificado (38,1%), roubo simples (4%), descumprimento de medida judicial (2,7%), furto (2,3%), tentativa de roubo qualificado (1%), latrocínio (1%) e outros atos infracionais (8,3%). Entre estes, estão furto qualificado, porte de arma de fogo, homicídio, etc.

Na tentativa de inibir o índice de jovens cumprindo a medida de internação por tráfico de drogas, em agosto de 2013, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) exarou a súmula 492, que reitera o artigo 122 do ECA, estabelecendo que, “*o ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente*”. No entanto, ainda o número de jovens internos devido ao ato infracional análogo ao tráfico de drogas permanece alto.

Trajatória Institucional: Fundação CASA.

Em relação à trajetória institucional, das 32 jovens entrevistadas nas diferentes Unidades da Fundação CASA, 14 declararam ser primárias, enquanto 17 afirmaram ser reincidentes e 1 não respondeu. Esses dados apontam para uma preocupante realidade em relação à reincidência institucional. São comuns relatos de jovens após a desinternação voltaram a se envolver com antigos amigos, companheiros e com o uso de drogas, desencadeando uma nova medida socioeducativa.

A primeira vez sai com quatorze anos, fiquei dois anos de LA só assinando. Quebrei uma LA e duas semi. Nunca sai e fui estudar, sempre fui direto da semi pra rua. Fiquei seis meses com a minha tia, mas não dava certo, lá eu brigava muito. Quando eu era menor eu até achava bom que vinha pra FEBEM, aqui eu engordava.

Outros relatos também demonstram o estigma⁶ que recai sobre egressos de instituições totais. Goffman (2001) aponta ainda para as perdas provocadas na vida do interno pela admissão em instituições totais. O ex-interno de instituições como prisões, manicômios e hospitais, cujo status pro-ativo é desfavorável, quando retorna ao mundo social, tem na maior parte das vezes uma recepção fria, muitos de seus contatos sociais tendem a se desfazer e em grande parte das vezes esse indivíduo é carregado de estigmas ao candidatar-se a algum emprego ou a um lugar para viver.

Eu ia voltar a estudar, tava só esperando chegar a declaração de SP pra voltar a estudar, chegou tudo, a família aceitou normal, as pessoas perguntaram, os parentes perguntaram. Eu não gostava de contar que passei pela Fundação CASA por que fica muito mal olhada, as pessoas tem preconceito, se a pessoa saber, num olhar, num jeito.

Das cinco jovens entrevistadas que estavam cumprindo medida socioeducativa de internação no CESEF-Pará, 4 afirmaram ser primárias e apenas 1 reincidente. Quando questionada, a única jovem reincidente afirmou que após sair da Unidade foi contemplada com um estágio em um órgão público, o que

⁶ Segundo Goffman o estigma refere-se a um amplo repertório de práticas, aqui apenas ressaltamos as inscrições no corpo: desonestidade, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualidade, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical (2001).

contribuiu em muito para a sua formação, mas em decorrência de abusos sofridos pelo pai, voltou a morar na rua e a prática de novos atos infracionais, o que culminou em sua nova internação.

Em 2010 eu passei 8 meses e sai e ganhei um estágio. Daí eu fiz o estágio, serviu pra mim. Só que depois eu me afastei do estágio e fui me embora de casa, duas semanas só, que eu voltei pra cá. Na época eu cometia assalto, não queria ir mais no estágio. Quando eu não tava fazendo esse estágio eu só vivia na rua, aí depois que eu comecei a fazer esse estágio eu lidei com pessoas de alto nível lá, aí eu fiquei olhando, queria me formar, não queria mais assaltar, ia parar de usar droga. Aí depois eu saí de casa, meu pai tava falando muito, eu tava enjoada dele olhar pra mim. Daí que peguei e fui embora. Minto. Fui para o estágio e do estágio eu não fui mais pra casa.

Em relação ao aspecto profissionalizante o CESEF, através da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), congrega inúmeras instituições parceiras para a realização de cursos e estágios profissionalizantes, tais como Defensoria Pública, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Hospital de Clínicas e Tribunal de Justiça do Pará. Diante dos dados, pode-se concluir que a concessão de vaga em estágio público após a medida de desinternação pode vir a ser um diferencial no número de reincidência, tendo em vista que o estado de São Paulo apresenta números alarmantes nesse quesito.

Perspectivas fora dos muros da Fundação CASA

Com relação às pretensões após a saída da Unidade, a grande maioria das jovens internas em unidades da Fundação CASA mencionou o desejo de voltar aos estudos, trabalhar e se dedicar a família. Praticamente todas as meninas declararam ter mais de um objetivo. Buscar um emprego quando em liberdade foi a resposta mais mencionada pelas jovens, aparecendo 24 vezes, voltar aos estudos, realizar um curso profissionalizante ou um curso superior foi a segunda resposta dada pelas jovens com 23 vezes. Dez das jovens entrevistadas

mencionaram ter o objetivo de dedicar-se as suas famílias. Apenas três jovens informaram que imaginam que quando sair voltaram a prática de novos atos infracionais, 2 não tinham ainda perspectiva definida e um não informou. “Não quero voltar pra esse lugar”, “esse lugar não dá futuro” e “esse lugar não é pra mim não” foram expressões ouvidas constantemente.

Algumas das atividades exercidas durante o período de internação foram consideradas úteis na preparação para o período posterior à internação. Cursos de cabeleireiro e manicure, panificação, telemarketing e o próprio acompanhamento psicológico foram os mais mencionados.

Mesmo diante do alto número de jovens reincidentes na prática de atos infracionais ou passagens pela instituição, apenas 3 disseram ter a pretensão de voltar para a prática de atos infracionais ou uso de drogas, enquanto todas as demais pretendem retornar aos estudos, buscar um emprego e dedicar-se à família. De acordo com os profissionais entrevistados, busca-se desenvolver um trabalho a fim de preparar as jovens para a realidade e para a volta a comunidade, bairro, família de origem.

As respostas das jovens internas no CESEF foram semelhantes as das jovens do estado de São Paulo. Em Belém, o desejo de retomar os estudos foi predominante, todas as jovens mencionaram ter esse objetivo, 2 mencionaram a busca por um emprego e apenas 1 disse que deseja se dedicar a família assim como aos estudos. Com relação às atividades que as jovens consideram que mais as ajudarão a se preparar para sair das Unidades o estágio também foi resposta predominante, todas o consideraram muito importante.

Violência Policial

O questionário procurou abordar a questão da violência por parte de policiais na circunstância da abordagem e da apreensão. No momento da sistematização dos dados, os relatos de violência foram divididos em: violência física, violência psicológica e violação de direitos. Portanto, foi possível verificar,

que grande parte das jovens entrevistadas sofreram algum tipo de violência no momento da abordagem policial. Foram relatados 6 casos de violência física, 8 casos de violação de direitos, 4 casos de violência psicológica que incluem palavrões e ameaças. Dos casos analisados identificam-se que apenas 14 abordagens policiais foram sem o uso da violência e 3 não informaram. Isto porque, a apreensão nem sempre foi realizado em atuações em flagrante do delito. No geral, as apreensões resultaram de intimações, mandatos de busca e apreensão, dispensando-se assim a abordagem policial e o flagrante.

Nos casos em que as meninas eram apreendidas em flagrante delito, a violência física, verbal e psicológica foi relatada com frequência. Uma jovem enfatizou que:

[...] eles queriam relar a mão em mim, aí eu disse que não que eu era mulher, aí eles me algemaram e me colocaram no chiqueirinho e me levaram pro barranco do rio e me bateram, daí eu disse que tava grávida e eles pararam de me bater.

Outro relato aponta para a violência por parte de policiais tanto do gênero masculino como feminino:

[...] a polícia chegou apontando a arma na cabeça, bateram em mim na delegacia por que não quis contar de quem peguei a droga pra consumo; tinha uma mulher e um policial, bateram muito em mim por que não quis contar". As jovens ainda afirmam que não eram submetidas a exame de corpo de delito.

Das jovens internas no CESEF, duas mencionaram ter sofrido violência física no momento da apreensão, enquanto três jovens não se manifestaram. Ambas as jovens que afirmaram ter sofrido agressão policial mencionaram ter sido espancadas, além de não serem submetidas a exames de corpo de delito.

Conclusões

De acordo com a pesquisa realizada pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça os juízes estão aplicando medida de internação, nos casos envolvendo tráfico ou uso de drogas. Eles usam como justificativa o aumento do uso de drogas e a “desorganização” familiar. Ao adotarem esta postura, desconsideram as regras legais que colocam a internação como medida de exceção (BRASIL, 2010).

Uma das críticas que se pode fazer ao sistema socioeducativo feminino refere-se à execução da medida de internação, que, no geral, principalmente no Estado de São Paulo, revela que não há condições de cumprimento da medida. Ainda persiste uma cultura de violência institucional, que poderia ser apontada pela falta de políticas públicas, que considerem essas jovens encarceradas como sujeito de direitos e, muito particularmente, às suas especificidades de gênero. A privação de liberdade, portanto, traz significados e implicações para essas jovens, como a discriminação, violência de gênero e isolamento afetivo e familiar. Elas ficam submetidas a uma condição de invisibilidade.

E dentre as marcas originadas pela trajetória institucional é importante destacar o banimento social, que pode não apenas ser interpretado no seu afastamento da sociedade, mas, sobretudo, pelas modificações nas relações e interações com o grupo do qual faziam parte. O abandono familiar, por parte de cônjuges e parceiros é também muito maior entre as meninas e, neste sentido, a carência afetiva é ampliada. A busca por carinho, atenção, afeto e proteção explica a grande ocorrência de relações homoafetivas entre as jovens quando institucionalizadas (SOUZA, TEIXEIRA, OLIVEIRA, 2012).

Na análise sobre as implicações de uma medida de internação na vida dessas jovens torna-se indispensável pensar no lugar da desigualdade de gênero, mesmo da construção das diferenças de gênero, na construção de um dispositivo biopolítico da sexualidade (FOUCAULT, 1985). A sexualidade vista como um instrumento de sujeição e de subjetivação em que a mulher tem um papel de ser assujeitado e dominado. Este dispositivo tem profundas raízes na maneira como a história da cultura ocidental é construída e contada e, mais ainda, na partilha que

se experimentou dos papéis funções e poderes que se processou desde os alvares da modernidade ocidental.

Todo um conjunto de saberes, toda uma prática institucional e política, toda uma cultura que se construiu em torno primeiro da sacralidade do corpo feminino, para proteger a mulher do pecado e da queda moral, e, segundo da medicalização científica que identifica a mulher como mais frágil, mais suscetível às doenças e mais carente de cuidados e de atenção por parte das instituições de controle. As instituições para meninas, como se pode observar, operam como um tipo particular de atendimento, que apresenta algumas distinções tênues quando comparado ao que é oferecido aos jovens do sexo masculino. As formas de controle sobre o corpo e a sexualidade são intensas.

A condição da mulher marca as trajetórias de vida das meninas em internação. Elas são vítimas de violência doméstica, institucional e dos grupos de inserção na economia do crime. Não é preciso dizer que esta condição compreende a exploração do trabalho e trajetórias escolares marcadas interrompidas. O perfil das jovens envolvidas em infração não difere do perfil das mulheres adultas presas (ASSIS E CONSTANTINO, 2001). O presente artigo sustenta que é importante considerar as particularidades das jovens. Ao traçar o perfil destas jovens observam-se as dificuldades sociais, econômicas, culturais em termos da condição de jovens e mulheres. Estas características de vitimização são reforçadas pelos estigmas que as acompanharam pós-internação, e terão impacto em suas experiências.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer. O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ADORNO, Sérgio. A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, (1-2): 7-40, 1991.

ASSIS, S.G. e CONSTANTINO, P. (2001). **Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fiocruz.

BRASIL. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo do Adolescente em conflito com a lei**. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/spdca/atendimento%20socioeducativo/atendimento%20socioeducativo.html>. Acesso em: 11 ago. 2013.

_____.Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 12 dez. 2011.

_____.Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011/2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 12 fev. 2014

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. 2000. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp. 399 pp.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. São Paulo: FFLCH, 2011. Tese de Doutorado em Sociologia.

FACHINETTO, Rochele Fellini. **A “casa de bonecas”: um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino do RS**. 2008. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: a vontade de saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

_____. **Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, Coleção Debates. 2001

_____ **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**, 4ª ed., Rio de Janeiro, Zahar, 1998

MINAHIM, Maria (Coord.). ECA: Apuração do ato infracional atribuído a adolescente. **Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL)**. Brasília – DF. 2010.

SPAGNOL, A. S. **Jovens Perdidos. Um estudo sobre jovens delinquentes na cidade de São Paulo**. São Paulo: Annablue. FAPESP, 2008.

TEIXEIRA, J. **O sistema sócio-educativo de internação para jovens autores de ato infracional do estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2009.